



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2024-GP - CONCEDER A PEDIDO, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SR. JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA. - 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 053/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que o servidor público de qualquer das esferas de governo, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "I", do inciso II, c/c o inciso VI, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar no 423/2015 e pela Lei Municipal nº 601/2023;

CONSIDERANDO os termos do requerimento formulado, mesmo sem as credenciais partidária devidas, afirmando o servidor ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao Sr. JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, mat. 2017119, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, pertencentes a Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "I" e o inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do art. 107, da Lei Complementar nº 423/2015-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 06/07/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 03 de julho de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240704104813
Título	PORTARIA Nº 053/2024-GP - CONCEDER A PEDIDO, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SR. JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA. - 04 DE JULHO DE 2024.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/07/2024 10:52
Data/hora autorização	04/07/2024 10:52
Data de circulação	05/07/2024
Diário Oficial	Edição nº 01029, data 05/07/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/07/2024 — Edição 01029. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240704104813&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240704104813**, intitulada **PORTARIA Nº 053/2024-GP - CONCEDER A PEDIDO, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA AO SR. JOHNATHAN GOMES DE OLIVEIRA. - 04 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/07/2024 10:52 | **Autorização:** 04/07/2024 10:52 | **Circulação:** 05/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01029, 05/07/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 053/2024-GP concede, a pedido, desincompatibilização/licença para atividade política ao ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, com fundamento no art. 1º, inciso II, letra "l", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, combinado com o art. 107 da Lei Complementar nº 423/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais). A concessão decorre de requerimento formulado por servidor que afirmou ser pré-candidato ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 06/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240704104813&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:09